

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (Mtb 957/SC)
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)
Tiragem: 800 exemplares

Nº 1038

Peluso discute PCS com Ministra do Planejamento

Na sexta-feira, 17, o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, reuniu-se com a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, para tratar do PCS dos servidores do Poder Judiciário.

De acordo com o relator do PL 6.613/09 na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, deputado Roberto Policarpo (PT-DF), o Diretor-Geral do Supremo, Alcides Diniz, informou que Peluso teria cobrado uma solução para esse impasse, uma vez que há mais de um ano o então ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, havia ficado de resolver essa questão, viabilizando a aprovação do PL 6.613, e até o momento não houve avanço algum. Conforme o DG do STF informou ao deputado, a ministra ficou de conversar com a presidenta Dilma Rousseff e dar uma resposta ainda esta semana para o ministro Cezar Peluso.

Os servidores em SC tem Assembleia nesta quarta-feira para decidir como irão mostrar sua força. É importante que a categoria se mobilize, faça parte desta história - como fez em todas as outras lutas pelos PCSs. Sindicatos em todo o país estão em Greve ou se preparando para iniciar paralisação. Nesta quarta-feira, durante duas horas, venha para o TRT em mais um momento decisivo

nesta batalha. Os servidores podem, neste momento, substituir quantidade de horas por quantidade de gente. Mostrar força. Por duas horas, lotar a rampa do Tribunal e se unir aos servidores que já, seja por paralisações ou Greve, estão mobilizados.

A Assembleia também será mais uma oportunidade de tirar dúvidas sobre o relatório, com as respectivas emendas, do deputado Roberto Policarpo, relator do projeto do PCS na CFT (veja na página do Sindicato).

No interior do Estado, vale vestir a camiseta laranja da luta nesta quarta, acompanhar a Assembleia pela internet e, desta forma, unir-se aos colegas que, em todo o Estado, formam uma só categoria que nesta hora precisa estar unida.

Quadro de Greve

Estados que já decidiram entrar em Greve por tempo indeterminado (além dos que já estão em Greve):

Sindiquinze-SP e Goiás entraram dia 20. Rio de Janeiro, a partir do dia 22 de junho, quarta-feira.

ASSEMBLEIA GERAL/ATO

Quarta-feira, 22 de junho, das 15h às 17h,
na rampa do TRT, na Capital. **Vista a camiseta laranja!**
Pauta: a) Informes; b) Encaminhamentos da luta pelo PCS

Artigo

Revisão do salário de servidores não depende de lei

POR MARCO AURÉLIO MELLO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Em um Estado democrático de Direito, há de observar-se a ordem jurídica. O respeito deve vir tanto dos cidadãos em geral como do Estado, do qual é aguardada postura exemplar. Políticas governamentais são potencializadas e nem sempre isso se verifica quanto a valores básicos. Em verdadeira atuação de força, míope ante os ares da Constituição Federal, parte-se para o menosprezo a interesses maiores, sendo alcançados contribuintes e servidores, toda a sociedade, enfim.

O fator de equilíbrio está na própria Carta da República, a que todos, indistintamente, se submetem. A falha das autoridades constituídas, intencional ou não, fez surgir, com papel insuplantável, segmento equidistante, não engajado nesta ou naquela política governamental, que é o Judiciário. Preserva o Direito e, por esse motivo, torna-se o destinatário das esperanças dos que se sentem espezinhados, dos que sofrem as consequências danosas do desprezo a interesses legitimamente protegidos. É o que vem acontecendo, ano a ano, e nas três esferas federal, estadual e municipal, relativamente à equação serviço a ser implementado e remuneração dos servidores públicos.

Embora a Constituição Federal imponha a revisão anual dos vencimentos dos servidores, isso não ocorre, havendo a diminuição do poder aquisitivo. O servidor já não recebe o que recebia inicialmente, com desequilíbrio flagrante da relação jurídica, vindo o setor público, mediante perverso ato omissivo, alcançar vantagem indevida os mesmos serviços geram vencimentos que

já não compram o que compravam anteriormente.

Até aqui, vinga, em verdadeira confusão terminológica, a ótica de estar o reajuste sujeito à previsão em lei, apesar de não se tratar de aumento, apesar de o próprio Diploma Maior já contemplar os parâmetros a serem observados, ficando afastada a opção político-normativa concernente à lei: a reposição do poder aquisitivo da moeda o reajuste deve ser anual, no mesmo índice, que outro não é senão o indicador oficial, da inflação do período. Não existe razão suficiente para cogitar da necessidade de lei, a não ser que se potencialize a forma pela forma.

O quadro conduz ao abalo da paz social, como acabou de acontecer no lamentável episódio do Rio de Janeiro, envolvendo policiais militares bombeiros.

Na última trincheira da cidadania, o Supremo, teve início o julgamento da matéria. Coincidentemente, policial civil de São Paulo reivindica o reconhecimento da responsabilidade do Estado ante a omissão, ante a incúria, do poder público, pleiteando a correlata verba indenizatória. Relator do recurso, pronunciei-me pelo acolhimento da pretensão, seguindo-se o pedido de vista da ministra Cármen Lúcia.

Que prevaleça a concretude da Constituição Federal, alertados os agentes políticos sobre as graves consequências do menosprezo às regras jurídicas, do menosprezo à dignidade dos cidadãos. Somente assim, avançar-se-á culturalmente. *Fonte: CONJUR*

Servidor da Justiça Federal!

REUNIÃO SETORIAL HOJE NO HALL DE ENTRADA DA JF, ÀS 17 HORAS. VENHA DISCUTIR A LUTA PELO PCS, PLANO DE SAÚDE E NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL